



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1085 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 25 de agosto de 2017 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2017

*Iniciativa: Poder Legislativo

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO SALARIAL DO CARGO DE ADVOGADO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ALTERA LEI MUNICIPAL N. 08/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder readequação salarial para o cargo de Advogado, pertencente ao Grupo ocupacional do Legislativo Superior - GOLS da Lei Complementar Municipal nº. 08/2013, visando sanar disparidade com os demais cargos de atribuições e responsabilidades equivalentes na Municipalidade.

Art. 2º. Fica alterado o ANEXO I – 5.1.2 TABELA DE VENCIMENTOS - GRUPO OCUPACIONAL DO LEGISLATIVO SUPERIOR – GOLS, da Lei Municipal nº. 08/2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Santana do Itararé-PR, passando como base do nível "I", referência "A", o valor de R\$7.000,00(sete mil reais), com a evolução correspondente ao quadro.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 25 DE AGOSTO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 337 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 181/2017, de 26 de abril de 2017, que designou o Servidor Ricardo de Jesus Queiroz, Escrivão, matriculado sob o nº 20755, para Coordenador do Programa PAA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 338 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 900/2017, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

Considerando a necessidade de um coordenador junto ao Programa da Porteira para dentro - Lei 018/2017, Programa de Aquisição de Alimentos / Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa de Segurança Alimentar – PSA - Lei 043/2013;

Considerando que necessário prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor Ricardo de Jesus Queiroz, Escrivão, matriculado sob o nº 20755, para Coordenar os Programas: P.A.A., Programa "Da Porteira para dentro", P.N.A.E. e P.S.A..

Artigo 2º - Concede ao servidor Gratificação por Tempo Integral e Dedicativa Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50º da Lei Municipal nº 008/2013, no percentual de 50% do vencimento básico do servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 339 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Helena da Silva Rodrigues, Zeladora, matriculada sob o nº 1571, com base no artigo 119 da lei municipal nº 029/2.003, licença por motivo de doença em família, sendo sua filha Érica Aparecida Rodrigues da Silva, com início em 21 de agosto de 2017 a 04 de setembro de 2017, (15) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de 01 (um) veículo 0/KM de fabricação nacional, do tipo SUV, para uso do Poder Executivo deste Município, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 11/09/2017, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 11/09/2017, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 28 de agosto de 2017 no setor de licitações na Prefeitura Municipal.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 022/2017 HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 24 de agosto 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

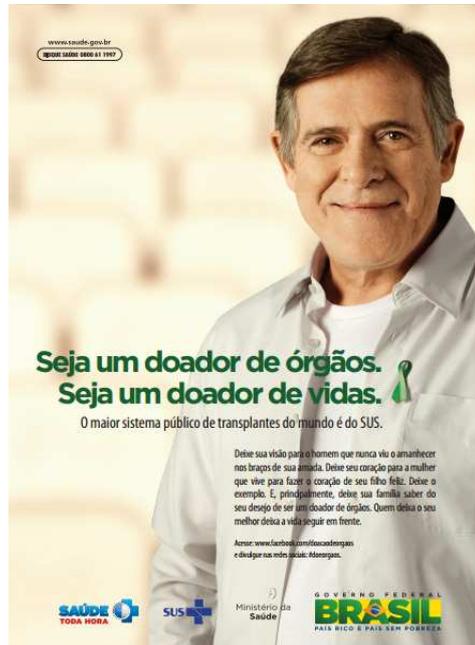
EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: HEMILIN CAROLINA RIBEIRO SIMAO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADAS, GUIAS DE CONCRETO E PAVER DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 71.368,00 (setenta e um mil trezentos e sessenta e oito reais).

Data da Assinatura do Contrato: 24/08/2017.

Data da Vigência do Contrato: 24/08/2018.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1085-do-25agosto2017.pdf

Código do documento #0eb5ecfe-3770-4772-9da3-281ca34997f9

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

28 Aug 2017, 15:02:49

Documento número 0eb5ecfe-3770-4772-9da3-281ca34997f9 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-08-28T15:02:49-03:00

28 Aug 2017, 15:03:47

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-08-28T15:03:47-03:00

28 Aug 2017, 15:03:58

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. IP: 187.16.46.43 (187.16.46.43 porta: 59771). Documento de identificação informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-08-28T15:03:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6cda4fa397dde1ec94a7a21c3765c95f87ce64b7a9895d4623c69e997a06d8b2

(SHA512):2c4b612d5eff8acf947a45608497dbd2fd6594251ad2fe7a788da7f1640ca336ca3eef973e859411e10f5e32c6eeb0348d243b672ef29dc19ca3edfadcaf1be3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima